

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILVANDO OTÁVIO BASTOS FRAGA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OZANA DE CÁSSIA DOS SANTOS PEREIRA	5
EUNAPOLIS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANAZILDA DE OLIVEIRA FIRME COSTA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALIATAR COSTA DIAS FILHO	6
JUAZEIRO / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS - JUAZEIRO/BA	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, SUEMI KOSHIYAMA, IVANILDO PEREIRA BARBOSA	7
SALVADOR / BA	7
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ SERGIO ALVES DA SILVA, MARLI DOS SANTOS REZENDE	7
TUCANO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ KLEBER FONSECA DE SANTANA	8
MATO GROSSO	9
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	9
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RIO DO SANGUE EMPREENDIMENTOS DE CHACARAS SPE LTDA	9
PERNAMBUCO	9
RECIFE / PE	10
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RINALDO RAIMUNDO FERREIRA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): R.D-COMERCIO PETROLEO LTDA, RC REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI, ADMINISTRACAO E COMERCIO RECIFE LTDA, BEIRA RIO AGRICOLA E COMERCIAL S.A., PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JIQUEIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	13
RIO DE JANEIRO	14
CABO FRIO / RJ	14
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CINTIA PIMENTEL DE SOUZA	14
DUQUE DE CAXIAS / RJ	15
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EVA MARTINS CORREA	15
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO AFRANIO DE ALMEIDA LEITE	15
ITABORAI / RJ	16
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA MOREIRA ZNIDARCIC, ROBERTO ZNIDARCIC	16
RIO DE JANEIRO / RJ	16
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARRP EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARRP EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	17
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RIO DE JANEIRO CARTORIO 3 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS	17
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURINELE DE SOUZA PEREIRA	18
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO TAVARES PIMENTEL, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, ANGELICA SANTOS LAMEIRAS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DA SILVA E SOUZA FILHO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA	19
SAO GONCALO / RJ	20
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANE ROSSINATTI YONAMINE	20
TERESOPOLIS / RJ	20
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA, ELAINE BAHIANSE ALVES DA CUNHA	20
SANTA CATARINA	21
BLUMENAU / SC	21
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): K&R ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	21
FLORIANOPOLIS / SC	21
1º OFÍCIO DE FLORIANOPOLIS	21
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): FRANKLEN MYLES ABELMAN, ELIANE ENDRES	21
ITAJAI / SC	22
2º OFÍCIO DE ITAJAI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NEREU ROHLING	22
URUBICI / SC	22
OFÍCIO DE URUBICI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CÍCERO FONTANA DA SILVA	23
SÃO PAULO	23

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

JACAREI / SP	23
CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): T&TW PARTICIPACOES LTDA, INDUSTRIAL E COMERCIAL	23
PORTAL DO VALE	23
RIBEIRAO PIRES / SP	24
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSANGELA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	24
SAO PAULO / SP	24
10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	24
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GEA ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI	24

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILVANDO OTÁVIO BASTOS FRAGA

EDITAL Nº 25/2020 DESTINATÁRIO: GEDEON FERREIRA DE MEIRA, CPF sob nº 280.341.788-02. ENDEREÇO: Rua Vitória, nº 96, no município de Itaquaquecetuba/SP, CEP 08.575-620. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que GILVANDO OTAVIO BASTOS FRAGA, CPF sob nº 061.284.915-53, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 6, da quadra Q, do Loteamento Shangri-lá, localizado na Rua Afonso Fraga, nº predial 146, Bairro Shangri-lá, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito e 30,00 m (trinta metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e um perímetro correspondente a 80,00 m (oitenta metros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Afonso Fraga; do Lado Direito, com a Rua Firmina Silva; do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 5 (Matrícula 18.639| inscrição imobiliária nº 470.00136.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 8 (Matrícula 26.505| inscrição imobiliária nº 475.01282.0000). BENFEITORIA: Sem Benfeitoria. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 3.843, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ADELINA GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 344.406.585-04, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, nº 1.053, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) GEDEON FERREIRA DE MEIRA, CPF sob nº 280.341.788-02. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47.370, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório.

nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 14/12/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OZANA DE CÁSSIA DOS SANTOS PEREIRA**

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2020 DESTINATÁRIO: MARIA APARECIDA MARCIANA DOS SANTOS BALDUINO, CPF sob nº 277.408.385-00. **ENDEREÇO:** Rua das Flores, nº 269, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. **JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN**, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que **OZANA DE CÁSSIA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF sob nº 022.160.974-11, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. **IMÓVEL:** Lote urbano, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº predial 420, Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 5,00 m (cinco metros) de frente, 5,00 m (cinco metros) de fundo, 17,70 m (dezessete metros e setenta centímetros) do lado direito e 17,70 m (dezessete metros e setenta centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 88,50 m² (oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 45,40 m (quarenta e cinco metros e quarenta centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Marechal Floriano Peixoto; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 032.00426.0000; do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 032.00416.000A; e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 077.00069.0000. Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8534283.48m e E 671238.22m; deste, segue confrontando com a RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, com os seguintes azimutes e distâncias: 32º7'37" e 5,00 m até o vértice 02, de coordenadas N 8534287.72m e E 671240.88m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 032.00426.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 122º7'37" e 17,70 m até o vértice 03, de coordenadas N 8534278.30m e E 671255.87m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 077.00069.0000, com os seguintes azimutes e distâncias 212º7'37" e 5,00 m até o vértice 04, de coordenadas N 8534274.07m e E 671253.21m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 032.00416.000A, com os seguintes azimutes e distâncias 302º7'37" e 17,70 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45º00', fuso -23, tendo como datum o WGS 84. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. **BENFEITORIA:** Casa residencial, edificada em alvenaria e coberta de telhas, contendo: 1 (um) corredor, 1 (uma) sala, 1 (um) dormitório com banheiro privativo (suíte), 1 (um) dormitório simples, 1 (uma) cozinha e 1 (uma) área de serviço, perfazendo uma área total construída de 70,55 m² (setenta metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados). O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 12.528, deste Cartório. 2. **PROPRIETÁRIO:** OZANA DE CASSIA DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 22.160.974-11, residente e domiciliado na Travessa Silvio Santos, s/n, Bairro Amaralina, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. **TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S):** a) Maria Aparecida Marciana dos Santos Balduino, CPF sob nº 277.408.385-00. 4. **OBSERVAÇÕES:** a) A presente notificação de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 46.631, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo, peremptório e improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899 do CNP-BA). b) Se o destinatário

não for encontrado ou caso ele esteja em lugar incerto, não sabido ou inacessível, tal fato será certificado pelo Oficial de Registro, que promoverá a sua notificação por edital, na forma da lei (art. 213, § 3º, da LRP). c) A eventual recusa em receber ou em assinar esta notificação será certificada pelo Registrador ou seu preposto, consignando a ciência das partes do teor desta notificação. Tal certificação é eivada de fé pública, tendo presunção juris tantum de veracidade e legalidade, ainda que as partes não tenham firmado expressamente sua ciência. d) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). e) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. f) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). g) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 03/11/2020. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - EUNAPOLIS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANAZILDA DE OLIVEIRA FIRME COSTA**

Marília Silva Ramos Rios, Suboficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ANAZILDA DE OLIVEIRA FIRME COSTA DIAS, CPF nº 523.310.405-91, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 074174230010781, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/08/2018, com o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel situado na Rua Cedro, nº 85, Bairro Colonial, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 9.381. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. A Suboficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALIATAR COSTA DIAS FILHO**

Marília Silva Ramos Rios, Suboficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ALIATAR COSTA DIAS FILHO, CPF nº 524.607.626-15, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 074174230010781, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13/08/2018, com o (a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel situado na Rua Cedro, nº 85, Bairro Colonial, EUNAPOLIS/BA,

registrado sob matrícula nº 9.381. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. A Suboficial.

COMARCA - JUAZEIRO/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS - JUAZEIRO/BA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, SUEMI KOSHIYAMA, IVANILDO PEREIRA BARBOSA

EDITAL DE LOTEAMENTO BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro-BA, serviço extrajudicial situado à Rua Veneza, nº 319, Alagadiço, nesta cidade, CEP: 48.903.347, Fone: (74) 3611-3931, E-mail: crijuazeiroadm@gmail.com, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a empresa ROSA DOS VENTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.749.736/0001-41, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rodovia BA-210, S/N, bairro Mandacarú, CEP 48.920.899, representada por Suemi Koshiyama, brasileiro naturalizado, agricultor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.621.873, expedida pela SDS/PE, inscrito no C.P.F/MF sob o nº 680.843.158-20, residente e domiciliado na Rua São Vicente, nº 34, Mussambê, Juazeiro/BA, CEP 48.902-804, depositou junto a este cartório, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO VIVENDA ROSA DOS VENTOS, de propriedade do requerente, situado na Rodovia BA-10, s/n.º, Mandacaru, nesta, CEP 48.920-899, matriculado sob o n.º 28.264, no Livro 02 -- Registro Geral, deste cartório, com uma área total de 1.214.953,00 metros quadrados, compreendendo 3.149 (três mil, cento e quarenta e nove) lotes, sendo 2.948 lotes residenciais e 201 lotes comerciais, encerrando a área loteada de 816.309,94 m², com 64 quadras, área institucional de 39.312,20 metros quadrados, área das ruas de 277.398,90 metros quadrados, áreas verdes 81.931,96 m², conforme ato de aprovação da Prefeitura de Juazeiro, Bahia, extraído do processo administrativo n.º 06.413/2013, datado em 28 de dezembro de 2020, com validade até dois anos para a realização das obras de infraestrutura, cadastrado no município sob o n.º 656062. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Juazeiro-BA, 12 de janeiro de 2020. BERNADETE DOS SANTOS ARAÚJO Oficiala Registradora de Imóveis da Comarca de Juazeiro-BA (Assinado Eletronicamente) EDITAL DE LOTEAMENTO

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ SERGIO ALVES DA SILVA, MARLI DOS SANTOS REZENDE

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. ... Através do presente Edital, nos termos estabelecidos pelo art. 1.071 do Código de Processo Civil; pelo § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); pelo Provimento nº 65, de 14.12.2017, do Eg. Conselho Nacional de Justiça; Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 03/2019; e, art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 21/2019, esses últimos providos pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia;-- dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em

quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, sob Protocolo nº 148.801, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito através de Requerimento elaborado em 05 de maio de 2020, pela Sr. LUIZ SÉRGIO ALVES DA SILVA, brasileiro, aposentado, divorciado (declarado não convivente em união estável), filho de Francisco Eziquiel da Silva e Julia Alves da Silva, nascido em 29.9.1961, portador da Cédula de Identidade nº 02.775.687-49-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 226.227.485-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, nº 1.057, Bloco 194 D, Recanto Verde, Ed. Sapotizeira, aptº. 304, Mata Escura, CEP: 41.219-600, endereço eletrônico: luizsergioladm@gmail.com e a Sra. MARLI DOS SANTOS REZENDE, brasileira, servidora pública municipal, divorciada (declarada não convivente em união estável), filha de Licurgo Rezende Filho e Edna dos Santos Rezende, nascida em 28.4.1965, portadora da Cédula de Identidade nº 02.277.369-07-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 089.763.488-85, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Professor Pinto de Aguiar, Conjunto Habitacional 17 dos Contabilistas, nº 270, Bloco 345, Aptº. 301, Pituaçu, CEP: 41.740-090, endereço eletrônico: telefone: marliresende@hotmail.com, representados por sua advogada, a Drª. Aline Souza Nunes -- OAB/BA nº 59.293, conforme procuração e demais documentos legais pertinentes; instruídos por Ata Notarial lavrada em 18 de maio de 2020, nas Notas Tabelioas do 12º Ofício desta Capital (às fls. 004/007 e verso, do Livro nº 0036-A, nº de ordem 000873); pretendendo o registro de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, do APARTAMENTO de ns. 301 da porta e 296.218-7 de Inscrição Municipal, do Tipo A-3, do Bloco 345 do CONJUNTO HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS, situado na Avenida Pinto de Aguiar, no subdistrito de Itapoan (antes subdistrito de Pirajá no referido trecho), composto de sala, três (3) quartos, sanitário social, cozinha, área de serviço e sanitário para empregada, com 65,66m² de área construída e 60,48m² de área privativa, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,3423% do terreno próprio; bem assim, o direito a parte proporcional nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio, edificado em terreno próprio com 46.261,00m², desmembrado da maior porção do Sítio Fé em Deus, à Avenida Pinto de Aguiar, que assim se descreve e caracteriza: partindo do ponto 01, que é formado pela interseção de duas retas, sendo a primeira o limite desse terreno com o terreno de propriedade da Góes Cohabita e segunda, sendo uma paralela tirada a 19,00m da margem da Avenida Professor Pinto de Aguiar. Daí, com ângulo interno de ângulo interno de 85° em relação a referida Avenida, segue-se numa distância de 201,50m em direção Nordeste, confrontando-se com terreno de propriedade da Góes Cohabita até encontrar o ponto 02. Deste ponto, com ângulo interno de 95°, segue-se uma distância de 282,50m, em direção Noroeste, confrontando-se com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal do Salvador, até encontrar o ponto 03. Em seguida com ângulo interno de 59°, segue-se numa distância de 237,00m em direção Sudeste, confrontando-se com terrenos de propriedade do Senhor Wilson Ribeiro de Araújo, até encontrar o ponto 04. Daí, com ângulo interno de 121°, segue-se numa distância de 176,00m paralela à Avenida Pinto de Aguiar, em direção Sudoeste até encontrar o ponto 01, que é o início à esta descrição, fechando assim a poligonal ora descrita com uma área de 46.261,00m² imóvel acima identificado, havendo registro do descrito imóvel usucapiendo, conforme Matrícula 17.063 do Registro geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. ; -- baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021). O OFICIAL. JOÃO BORGES HEGUET NETO.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ KLEBER FONSECA DE SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 18.438, em 22 de janeiro de 2020, o requerimento pelo

qual JOSÉ KLEBER FONSECA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 355344051-SSP/SP e do CPF/MF nº 922.648.325-68, residente e domiciliado na Fazenda Baixa do Umbuzeiro, zona rural de Tucano-BA, para registro de domínio da área constante nos documentos apresentados, entre eles, planta georreferenciada, memorial descritivo, ART, e certidão negativa de registro do imóvel usucapiendo, alegando que defende a posse do aludido imóvel rural que se trata de: um imóvel rural denominado Fazenda Baixa do Umbuzeiro, medindo 32,0650ha (trinta e dois hectares, seis ares e cinquenta centiares), NIRF 9.227.082-4, CCIR 951.064.726.389-6, localizado no zona rural de Tucano/BA, CEP: 48790-000, confrontando-se, de um lado, com o imóvel de posse de Adailton Ferreira de Oliveira; do outro lado, com Ronaldo Dantas Rocha, frente e fundo está delimitada por estradas vicinais que levam à BR-110, no trecho que liga Ribeira de Pombal à Cipó. Sem nenhuma interrupção ou contestação, pelo período superior a 05 (cinco) anos, adquirido por instrumento particular de seu antecessor Ronaldo Dantas Rocha. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos relacionados ao imóvel, objeto do presente pedido de usucapião, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 13 de janeiro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RIO DO SANGUE
EMPREENHIMENTOS DE CHACARAS SPE LTDA

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art.18 da lei 6.766/79, com as modificações da Lei 9.785/99 c/c art.1.194 -- Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e lei municipal nº 2.075/2019), a proprietária RIO DO SANGUE EMPREENHIMENTOS DE CHACARAS SPE LTDA, CNPJ/MF n. 36.502.735/0001-60, com sede na Rua Goiás, nº 1530-NE, sala 05, Bairro Centro, nesta cidade, requereu o registro do loteamento rural de uma área de terras medindo 990.735,00m² (novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), matrícula nº 15.212 deste RI, transformada em Núcleo Urbano para fins de sítio de recreio, ZUES - Zona de Urbanização Específica para Sítios, de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: a) ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE 155.880,20m²; b) ÁREA LOTEÁVEL 834.854,80m²: subdividido em: I) Área das chácaras: 593.850,47m² (71,13%), dividida em 204 (duzentos e quatro) chácaras; II) Área do sistema viário: 106.749,98m² (12,79%); III) Área institucional (01 unidade): 50.656,40m² (6,07%); IV) Área verde (03 unidades): 83.597,95m² (10,01%); a ser denominado loteamento "RIO DO SANGUE CONDOMÍNIO DE CHACARAS DE RECREIO". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto nº 280 de 10 de dezembro de 2020, elaborado por Cristiano Ribeiro Garcia, Engenheiro Civil, CREA MG 60.246/D. Licença Prévia nº 313298/2020, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em 30 de setembro de 2020 (Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, no Diário Oficial, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 41.850, livro 1-U.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RINALDO RAIMUNDO FERREIRA**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 49.830, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada há mais de 15 (quinze) anos, requerido por RINALDO RAIMUNDO FERREIRA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 4.366.968-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.507.644-15, residente e domiciliado na Avenida Drº Eurico Chaves, 1002, Casa Amarela, nesta cidade do Recife/PE, devidamente representado por seu advogado, Dr. CARLOS ALEXANDRE VILELA DE GODOY, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 42.168, com endereço profissional à Rua Cônego Romeu, 613, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51030-340, endereço eletrônico -- kadukantareilly@hotmail.com, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como localizado na Avenida Dr. Eurico Chaves, nº 1002, no bairro de Casa Amarela, nesta cidade do Recife/PE, composto por 4 (quatro) casas, um campo de futebol e uma área de lazer. A casa 1002 mede 5,20m de frente, 5,00m de fundo, 24,50m do lado direito e 26,50m do lado esquerdo, compreendendo uma área de 130,00m²; Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18 de Janeiro de 2021. SANDRA DOURADO PESSOA DE MELO GUSMÃO / 1ª Substituta.....

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
R.D-COMERCIO PETROLEO LTDA, RC REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI, ADMINISTRACAO E COMERCIO RECIFE
LTDA, BEIRA RIO AGRICOLA E COMERCIAL S.A., PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua José Carvalheira nº 97 -- Tamarineira - CEP 52.051-060 Recife--PE Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: analise3rgi@gmail.com EDITAL (PRAZO: 15 dias) 1ª Publicação FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente a ANTÔNIO BATISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, proprietário do LOTE 16 da Gleba nº 03, da Propriedade Rural Mumbecas; e VINCENTINA DE PAULA CESÁRIO FERREIRA LOPES, proprietária do Lote nº 15, da Propriedade denominada Mumbecas, na freguesia do Poço, nesta cidade do Recife; e os proprietários, possíveis herdeiros, sucessores e interessados incertos e

desconhecidos e ocupantes, dos Lotes nºs 16 e 15 componentes da Propriedade Rural Mumbecas, na qualidade de confinantes com o Lote de terreno próprio nº 17-A, componente da Propriedade Rural Mumbecas, situado na BR 101 Norte, freguesia do Poço, nesta cidade do Recife, que foi apresentada a este Ofício Registral Imobiliário, situado na Rua José Carvalheira nº 97, bairro da Tamarineira, nesta cidade do Recife-PE, solicitação formulada por RD COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA. (nome fantasia "POSTO SENA III"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 01.806.477/0001-21, inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco -- JUCEPE sob NIRE nº 26.2.0102973-3, com sede na Rua Osmar Cunha, 3442, Loteamento Nazaré III, na cidade de Camaragibe-PE, CEP: 54753-110, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "Alteração Contratual para Reativação e Rerratificação do Contrato da 06 Alteração da Sociedade" datada de 11/12/2017 e registrada pela JUCEPE em sessão de 24/01/2018 sob nº 20177991755 (último arquivamento registrado em 24/01/2018 sob nº 20177991755, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), telefone (81) 3453-0071, e-mail sac@agmconsultoria.com; RC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI -- ME, empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.957.696/0001-56, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.6.0005349-2, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "4ª Alteração Contratual" datada de 30/03/2020 e registrada pela JUCEPE em sessão de 03/04/2020 sob nº 20209483725 (último arquivamento registrado em 03/04/2020 sob nº 20209483725, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Avenida Montevideu, nº 123, Boa Vista, CEP 50050-250, telefone (81) 3224-7990, e-mail sac@agmconsultoria.com; ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO RECIFE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.029.451/0001-78, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0010226-7, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "12ª Alteração do Contrato Social" datada de 13/03/2020 e registrada pela JUCEPE em sessão de 23/03/2020 sob nº 20209515384 (último arquivamento registrado em 23/03/2020 sob nº 20209515384, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Padre Carapuço, nº 752, sala 905, Centro Empresarial Torre Vicente Rego Monteiro, Boa Viagem, CEP 51.020-280, telefone (81) 3031-2557, e-mail sac@agmconsultoria.com; BEIRA RIO AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 35.310.309/0001-62, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.3.0002030-1, regida por seu Estatuto Social Consolidado pela "Ata de Reunião dos Sócios" datada de 31/08/2011 e registrada pela JUCEPE em sessão de 01/02/2012 sob nº 26300020301 (último arquivamento registrado em 06/07/2018 sob o nº 20189385987, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Avenida Dantas Barreto, nº 512, sala 1205, Edifício Tiradentes, Santo Antônio, CEP 50.010-360, telefone (81) 3129-7242, e-mail briocomercio@gmail.com; e PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (com nome fantasia "PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.741.701/0001-84, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0209492-0, regida por seu Contrato Social Consolidado pelo "Contrato Social Constitutivo" datado de 25/02/2013 e registrado pela JUCEPE em sessão de 13/03/2013 sob nº 26202094920 (último arquivamento registrado em 27/04/2017 sob o nº 20179460226, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Rua da Glória, nº 215, Boa Vista, CEP 50.060-280, telefone (81) 3416-3300, e-mail jorgebarbosa@ferreirapinto.com.br; todas representadas por seu procurador RODRIGO CEZAR DE ARAÚJO CAVALCANTI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.034-40 e portador da cédula de identidade nº 4.124.580-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 420, apartamento 2301, bairro de Santana, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, constituído nos termos do instrumento público de procuração lavrado em 09/03/2020, às fls. 167/170 do Livro 1572-P, no 1º Ofício de Notas de Recife/PE, e mediante cláusula mandato da escritura pública lavrada aos 08/03/2018, às fls. 104 do Livro 260-E, no 3º Ofício de Notas de Olinda/PE, na qualidade de PROPRIETÁRIAS do Lote de terreno próprio nº 17-A, componente da Propriedade Rural "Mumbeca", situado na BR 101 Norte, freguesia do Poço, nesta cidade do Recife, objeto da matrícula de nº 6.917, deste cartório, com limites e confrontações de acordo com a matrícula citada, para retificação da respectiva matrícula de nº 6.917, no tocante à inserção das medidas perimetrais e da sua área total, conforme Planta de Demarcação do terreno nº 72000272020, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, que passam a ser: FRENTE -- 50.51m, 171,76m, 34.24m, 25.75m, 21.10m, 12.88m, arco d=26.25m e r=25.50m, 13.62m, 22.08m, 1.60m, 5.57m, 8.51m, 3.40m, arco d=7.60m e r=168.61m, 1.20m, 7.80m, 9.11m, 15.46m, 2.75m, 23.44m, 19.57m, arco d=18.62m e r=25.50m, arco d=18.87m e r=64.50m, 4.68m; LATERAL ESQUERDA -- 63.12m, 48.87m, 42.20m, 80.19m, 41.68m, 40.09m, 82.36m, 28.54m, 40.35m, 57.75m, 79.69m, 43.81m; FUNDOS -- 111.42m, 105.20m. LATERAL DIREITA -- 86.44m, 93.39m, 67.10m, 76.18m, 116.16m, 55.97m, 33.19m, com área total de

116.411,88m², perímetro: 1.920,03m, e com área Non Aedificandi de 47.627,64m²,. Considerando que não se conseguiu notificar os proprietários dos imóveis supramencionados, a notificação editalícia se impõe nos termos do art. 213, §3º, da Lei Federal nº 6.015/73, com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004 cumulado com o Provimento n.º 03/2020, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado em 30/01/2020, que permite a forma eletrônica da publicação. Ficam os proprietários, possíveis herdeiros, sucessores e interessados incertos e desconhecidos e ocupantes dos imóveis lindeiros acima identificados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção das medidas e área total, notificados por este edital para se manifestarem de forma fundamentada, por escrito, perante o Oficial que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da 2ª publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do §4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004, presumir-se-á a anuência do limitante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife-PE, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2021. SANDRA PESSOA DOURADO DE MELO GUSMÃO - 1ª Substituta do Oficial do 3º Registro de Imóveis do Recife/PE. 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua José Carvalheira nº 97 -- Tamarineira - CEP 52.051-060 Recife--PE Fone/fax: 81-3204-7686; e-mail: analise3rgi@gmail.com EDITAL (PRAZO: 15 dias) 2ª Publicação FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente a ANTÔNIO BATISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, proprietário do LOTE 16 da Gleba nº 03, da Propriedade Rural Mumbecas; e VINCENTINA DE PAULA CESÁRIO FERREIRA LOPES, proprietária do Lote nº 15, da Propriedade denominada Mumbecas, na freguesia do Poço, nesta cidade do Recife; e os proprietários, possíveis herdeiros, sucessores e interessados incertos e desconhecidos e ocupantes, dos Lotes nºs 16 e 15 componentes da Propriedade Rural Mumbecas, na qualidade de confinantes com o Lote de terreno próprio nº 17-A, componente da Propriedade Rural Mumbecas, situado na BR 101 Norte, freguesia do Poço, nesta cidade do Recife, que foi apresentada a este Ofício Registral Imobiliário, situado na Rua José Carvalheira nº 97, bairro da Tamarineira, nesta cidade do Recife-PE, solicitação formulada por RD COMÉRCIO PETRÓLEO LTDA. (nome fantasia "POSTO SENA III"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 01.806.477/0001-21, inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco -- JUCEPE sob NIRE nº 26.2.0102973-3, com sede na Rua Osmar Cunha, 3442, Loteamento Nazaré III, na cidade de Camaragibe-PE, CEP: 54753-110, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "Alteração Contratual para Reativação e Rerratificação do Contrato da 06 Alteração da Sociedade" datada de 11/12/2017 e registrada pela JUCEPE em sessão de 24/01/2018 sob nº 20177991755 (último arquivamento registrado em 24/01/2018 sob nº 20177991755, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), telefone (81) 3453-0071, e-mail sac@agmconsultoria.com; RC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI -- ME, empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.957.696/0001-56, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.6.0005349-2, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "4ª Alteração Contratual" datada de 30/03/2020 e registrada pela JUCEPE em sessão de 03/04/2020 sob nº 20209483725 (último arquivamento registrado em 03/04/2020 sob nº 20209483725, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Avenida Montevidéu, nº 123, Boa Vista, CEP 50050-250, telefone (81) 3224-7990, e-mail sac@agmconsultoria.com; ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO RECIFE LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.029.451/0001-78, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0010226-7, regida por seu Contrato Social Consolidado pela "12ª Alteração do Contrato Social" datada de 13/03/2020 e registrada pela JUCEPE em sessão de 23/03/2020 sob nº 20209515384 (último arquivamento registrado em 23/03/2020 sob nº 20209515384, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Padre Carapuço, nº 752, sala 905, Centro Empresarial Torre Vicente Rego Monteiro, Boa Viagem, CEP 51.020-280, telefone (81) 3031-2557, e-mail sac@agmconsultoria.com; BEIRA RIO AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 35.310.309/0001-62, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.3.0002030-1, regida por seu Estatuto Social Consolidado pela "Ata de Reunião dos Sócios" datada de 31/08/2011 e registrada pela JUCEPE em sessão de 01/02/2012 sob nº 26300020301 (último arquivamento registrado em 06/07/2018 sob o nº 20189385987, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Avenida Dantas Barreto, nº 512, sala 1205, Edifício Tiradentes, Santo Antônio, CEP 50.010-360, telefone (81) 3129-7242, e-mail briocomercio@gmail.com; e PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (com nome fantasia "PINTO BARBOSA EMPREENDIMENTOS"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.741.701/0001-84, inscrita na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0209492-0, regida por seu Contrato Social Consolidado pelo "Contrato Social Constitutivo" datado de 25/02/2013 e registrado pela JUCEPE em

sessão de 13/03/2013 sob nº 26202094920 (último arquivamento registrado em 27/04/2017 sob o nº 20179460226, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCEPE), com sede em Recife, Pernambuco, na Rua da Glória, nº 215, Boa Vista, CEP 50.060-280, telefone (81) 3416-3300, e-mail jorgebarbosa@ferreirapinto.com.br; todas representadas por seu procurador RODRIGO CEZAR DE ARAÚJO CAVALCANTI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.034-40 e portador da cédula de identidade nº 4.124.580-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 420, apartamento 2301, bairro de Santana, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, constituído nos termos do instrumento público de procuração lavrado em 09/03/2020, às fls. 167/170 do Livro 1572-P, no 1º Ofício de Notas de Recife/PE, e mediante cláusula mandato da escritura pública lavrada aos 08/03/2018, às fls. 104 do Livro 260-E, no 3º Ofício de Notas de Olinda/PE, na qualidade de PROPRIETÁRIAS do Lote de terreno próprio nº 17-A, componente da Propriedade Rural "Mumbeca", situado na BR 101 Norte, freguesia do Poço, nesta cidade do Recife, objeto da matrícula de nº 6.917, deste cartório, com limites e confrontações de acordo com a matrícula citada, para retificação da respectiva matrícula de nº 6.917, no tocante à inserção das medidas perimetrais e da sua área total, conforme Planta de Demarcação do terreno nº 72000272020, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, que passam a ser: FRENTE -- 50.51m, 171.76m, 34.24m, 25.75m, 21.10m, 12.88m, arco d=26.25m e r=25.50m, 13.62m, 22.08m, 1.60m, 5.57m, 8.51m, 3.40m, arco d=7.60m e r=168.61m, 1.20m, 7.80m, 9.11m, 15.46m, 2.75m, 23.44m, 19.57m, arco d=18.62m e r=25.50m, arco d=18.87m e r=64.50m, 4.68m; LATERAL ESQUERDA -- 63.12m, 48.87m, 42.20m, 80.19m, 41.68m, 40.09m, 82.36m, 28.54m, 40.35m, 57.75m, 79.69m, 43.81m; FUNDOS -- 111.42m, 105.20m. LATERAL DIREITA -- 86.44m, 93.39m, 67.10m, 76.18m, 116.16m, 55.97m, 33.19m, com área total de 116.411,88m², perímetro: 1.920,03m, e com área Non Aedificandi de 47.627,64m²,. Considerando que não se conseguiu notificar os proprietários dos imóveis supramencionados, a notificação editalícia se impõe nos termos do art. 213, §3º, da Lei Federal nº 6.015/73, com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004 cumulado com o Provimento nº 03/2020, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado em 30/01/2020, que permite a forma eletrônica da publicação. Ficam os proprietários, possíveis herdeiros, sucessores e interessados incertos e desconhecidos e ocupantes dos imóveis lindeiros acima identificados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção das medidas e área total, notificados por este edital para se manifestarem de forma fundamentada, por escrito, perante o Oficial que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da 2ª publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do §4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931/2004, presumir-se-á a anuência do limitante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife-PE, aos 20 dias do mês de Janeiro de 2021. SANDRA PESSOA DOURADO DE MELO GUSMÃO - 1ª Substituta do Oficial do 3º Registro de Imóveis do Recife/PE.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JIQUIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficiala de Registro do 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrio, Prado, Recife - PE, CEP: 50751-000, telefone (81) 3132-2517, e-mail: atendimento@7rirecife.com.br, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº. 6.766/79, que pela empresa Jiquiá Desenvolvimento Imobiliário SPE LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 13.609.945/0001-57, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, 13º andar, bairro da Ilha do Leite, nesta cidade, CEP 50.070-440, foram depositados nesta serventia a PLANTA DE ALTERAÇÃO de PARCELAMENTO POR LOTEAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESCRITURA PÚBLICA ADITIVA DE GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada às fls. 081/096, do livro 1761-E, do 1º Ofício de Notas do Recife, em 19/11/2020, pela qual, o Município do Recife e os demais comparecentes renovaram e alteraram para todos os fins de direito o projeto de loteamento, inicialmente aprovado sob nº. 07503733-11 em 26/12/2013, e DEMAIS DOCUMENTOS exigidos pelo art. 18 da Lei nº. 6.766/79 para averbação da alteração do Loteamento denominado "LOTEAMENTO ECOCITY JIQUIÁ", situado na GLEBA AB-2, com área total de 449.497,61 m², da localidade CAMPO DO JIQUIÁ, onde encontra-se edificado o PRÉDIO nº 6250, situado na Avenida Recife, bairro de San Martin, nesta

cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com área total de 449.497,61m², com limites, título aquisitivo, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 4.209 deste 7º Registro Imobiliário, e matrícula anterior nº 63.469 do 4º Registro de Imóveis do Recife-PE. O referido projeto do loteamento implica na Alteração de 12 (doze) lotes de terreno próprio, distribuídos em 05 (cinco) quadras, a saber: (i) - Lote nº 01 da Quadra SPQ-2, com área de 80.188,19m², (ii) - Lote nº 01 da Quadra SPQ-IV, com área de 7.559,94m², (iii) - Lote nº 02 da Quadra SPQ-IV, com área de 7.721,168m², (iv) - Lote nº 03 da Quadra SPQ IV, com área de 7.636,90m², (v) - Lote nº 04 da Quadra SPQ-IV, com área de 13.180,00m², (vi) - Lote nº 05 da Quadra SPQ IV, com área de 3.580,90m², (vii) - Lote nº 01 Quadra V, com área de 7.482,34m², (viii) - Lote nº 02 da Quadra V, com área de 7.482,34m², (ix) - Lote nº 01 da Quadra VI, com área de 6.018,00m², (x) - Lote nº 02 da Quadra VI, com área de 6.018,00m², (xi) - Lote nº 01 da Quadra VII, com área de 7.482,34m², (xii) - Lote nº 02 da Quadra VII, com área de 7.482,34m²; que serão encerrados e passarão a ter as seguintes características: (i) - Lote nº 01 da Quadra SPQ-2, com área de 4.409,81m², (ii) - Lote nº 02 da Quadra SPQ-2, com área de 4.385,70m², (iii) - Lote nº 03 da Quadra SPQ-II, com área de 4.963,82m², (iv) - Lote nº 04 da Quadra SPQ-2, com área de 4.963,82m², (v) - Lote nº 05 da Quadra SPQ-II, com área de 3.993,21m², (vi) - Lote nº 06 da Quadra SPQ-II, com área de 4.026,62m², (vii) - Lote nº 07 da Quadra SPQ-II, com área de 5.515,88m², (viii) - Lote nº 08 da Quadra SPQ-II, com área de 5.901,83m², (ix) - Lote nº 09 da Quadra SPQ-II, com área de 16.212,44m², (x) - Lote nº 10 da Quadra SPQ-II, com área de 15.865,82m², (xi) - Lote nº 01A da Quadra SPQ-IV, com área de 12.836,24m², (xii) - Lote nº 03A da Quadra SPQ-IV, com área de 10.082,30m², (xiii) - Lote nº 04 da Quadra SPQ-IV, com área de 13.180,00m², (xiv) - Lote nº 05 da Quadra SPQ-IV, com área de 3.580,90m², (xv) - Lote nº 01 da Quadra V, com área de 7.198,75m², (xvi) - Lote nº 02 da Quadra V, com área de 7.214,90m², (xvii) - Lote nº 03 da Quadra V, com área de 7.198,75m², (xviii) - Lote nº 04 da Quadra V, com área de 7.214,98m², (xix) - Lote nº 01 da Quadra VI, com área de 7.222,80m² e (xx) - Lote nº 02 da Quadra VI, com área de 7.222,80m². Constando ainda, que as novas áreas dos lotes corresponderão a 64,79% = 291.221,52m²; a área de sistema viário corresponderá a 13,91% = 62.545,39m²; as áreas verdes 16,03% = 72.044,25m² e as áreas de equipamentos comunitários 5,27% = 23.698,75m². As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias, prorrogados por mais 15 (quinze) dias em razão do estado de pandemia, contadas da data da terceira e última publicação do presente Edital, ficando os documentos a disposição dos interessados nesta serventia, durante o expediente regulamentar, das 09:00 às 17:00 horas. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento na forma da lei. Planta disponível para consulta pública no link abaixo. Recife, 15 de janeiro de 2021. A Oficiala Registradora, Nethânia Sinya Santos Cavalcante.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CINTIA PIMENTEL DE SOUZA**

Valestan Milhomem da Costa, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59673, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CINTIA PIMENTEL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04415287751, residente e domiciliado(a) na R 17 LOTE 8 QD 58 CS4 B S MARGARIDA CABO FRIO RJ 28927000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551083406-2, firmada em 08/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 28.204 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R 17 LOTE 8 QD 58 CS4 B S MARGARIDA CABO FRIO RJ 28927000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização

monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, 10/09/2019. Valestan Milhomem da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EVA MARTINS CORREA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL RAFAELA DI MASI PALHEIRO ALENCAR, Oficiala do Registro de Imóveis do 3º Ofício de registro de Imóveis de Duque de Caxias/RJ, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/11/2018 o requerimento pelo qual EVA MARTINS CORREA, brasileira, divorciada, aposentada, filha de Joaquim Vicente Correa e Maria Josepha Martins, nascido em 19/02/1945, portador da carteira de identidade nº 80984205-7 emitida pelo DETRAN/RJ em 09/01/2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.448.247-94, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, lote 8 da Quadra 44, Vila São Luiz, Duque de Caxias - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 36.109 em 26/11/2018, do imóvel designado pelo Prédio n. 241 da Avenida Brasil e o respectivo lote de terreno 7 da Quadra 44, situado no Loteamento denominado Vila São Luiz, no primeiro Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, que assim se descreve: medindo 10,00m de frente igual largura na linha dos fundos, por 40m de extensão da frente aos fundos e por ambos os lados, confrontando com o lado direito com lote 6, pelo lado esquerdo com o lote 8 e nos fundos com o lote 34, distante 130m do cruzamento do alinhamento desta com da rua 12 de outubro com a área de 400m², tendo a construção uma área total construída de 33,25m². Dados constante da matrícula nº 22057 desta Serventia. Inscrito na PMDC sob o nº 1025300, código do logradouro 1.2.0.37014.001 REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 18.730, R.01, desta Circunscrição. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 14 de janeiro de 2021. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO AFRANIO DE ALMEIDA LEITE**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do Cartório do Sexto Ofício Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42376, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO AFRANIO DE ALMEIDA LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01937773477, residente e domiciliado(a) na AV PER DR MANUEL TELES 1500 AP 1305 BL2 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25010090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, , Lojas 12/13, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440209864-4, firmada em 30/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 13690, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PER DR MANUEL TELES 1500 AP 1305 BL2 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS

RJ 25010090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 10/06/2020. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA LUCIA MOREIRA ZNIDARCIC, ROBERTO ZNIDARCIC

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº106154, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LUCIA MOREIRA ZNIDARCIC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50288083768, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO DA SILVA CHAVAO,2 QUISSAMA - CEP: 24804430 - ITABORAI - RJ, ROBERTO ZNIDARCIC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44457880744, residente e domiciliado(a) na R ANTONIO DA SILVA CHAVAO,2 QUISSAMA - CEP: 24804430 - ITABORAI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440688556-0, firmada em 29/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na matrícula nº 39.827, a qual diz respeito ao imóvel situado na Área de terras com a superfície de 2.000m², identificada por ÁREA REMEMBRADA A, resultante do remembramento dos lotes 16 e 17 da quadra 18 do loteamento Parque Santa Rosa de Lima, Retiro, zona urbana do primeiro distrito de Itaboraí-RJ, CEP 24810-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ, 26/11/2019. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARRP EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 32270, a requerimento de ARRP EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 40.388.282/0001-60, que alega exercer há mais de 44 (quarenta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Tenente Xavier, nº 40, e respectivo Lote 203, da quadra 14, do PAL 7.766, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls.202, vem intimar os Espólios de Affonso Vizeu e Ida Thomaz Vizeu, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria

Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARRP EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 32270, a requerimento de ARRP EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 40.388.282/0001-60, que alega exercer há mais de 44 (quarenta e quatro) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Tenente Xavier, nº 40, e respectivo Lote 203, da quadra 14, do PAL 7.766, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº 97, fls.202, em nome dos Espólios de Affonso Vizeu e Ida Thomaz Vizeu, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RIO DE JANEIRO CARTORIO 3 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, FAZ SABER que foi prenotado sob o nº 344.942 em 11/08/2020, para averbação nesta Serventia, o requerimento de retificação de registro, formulado por JOSÉ ANJOS GONÇALVES, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73), com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931/2004, envolvendo o imóvel constituído pelo terreno situado na RUA ASSUNÇÃO Nº 263 objeto da matrícula 68.906 desta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel ficam os 1- SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO REPRESENTANTE do imóvel situado na RUA BAMBINA Nº 74, confrontante dos fundos, 2- SÍNDICO (A) OU MEMBRO DA COMISSÃO REPRESENTANTE do imóvel situado na RUA MARECHAL NIEMEYER Nº 18, confrontante dos fundos, 3- DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA do imóvel situado na RUA ASSUNÇÃO Nº 257, confrontante da direita, 4- PILAR PRIETO LAMAS E S/M LUIS LAMAS PAZ E/OU OCUPANTE (S), confrontante da esquerda, 5- ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A do imóvel situado na RUA MARECHAL NIEMEYER Nº 20, confrontante da esquerda, 6-JOSÉ SCHIPPER E S/M HELENA REGINA WAJSFELD SCHIPPER E/OU OCUPANTE (S), do imóvel situado na RUA BAMBINA Nº 80, confrontante dos fundos todos no bairro de BOTAFOGO, nesta cidade NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo ainda, nos termos de § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Por derradeiro, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da Lei 6015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MAURINELE DE SOUZA PEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, brasileira, casada, OFICIAL SUBSTITUTA DO 6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS da cidade do Rio de Janeiro, sediado a AV. Rio Branco nº 39, 7º andar, Praça Mauá, centro, Rio de Janeiro, vem notificar a quem possa interessar, para tomar conhecimento e/ou opor manifestação expressa, no prazo de 15 (quinze) dias, do requerimento da Usucapião Extrajudicial proposto por MAURINELE DE SOUZA PEREIRA, brasileira, aposentada, divorciada, CPF Nº 299.542.314-04, a qual declara manter a posse de forma mansa e pacífica, contínua e com "animus domini", desde 1992, conforme descrito na Ata Notarial, Livro 3896, Fls. 115/118vº, do 15º Ofício de Notas desta cidade, datada de 27/12/2018, referente ao imóvel urbano constante de um prédio residencial unifamiliar, situado na AVENIDA DOS DEMOCRATICOS, Nº 1973 -- ANTIGO Nº 773 -- CASA 2 -- BONSUCESSO, objeto da Transcrição nº 3906, Livro 3E, Fls. 39, do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, onde figura como proprietário FRANCISCO MIGUEL DE CARVALHO, casado, e mede: 15,50m de frente, em duas linhas, 9,45m e 6,05m; 3,90m à direita, confrontando a direita com uma área de terreno ainda não construída; 5,15m à esquerda, confrontando com a Casa 1 e 15,25m nos fundos, confrontando com terreno do prédio 785, conforme determina o art. 16 do provimento nº 65, de 14/12/2017. A não apresentação da impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO TAVARES PIMENTEL, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12949. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1924582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO TAVARES PIMENTEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09593631739, residente e domiciliado(a) na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, nº 110, LOTE 7 QUADRA 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22793-162, LUCIANA DE ANDRADE BENEVIDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09765162766, residente e domiciliado(a) na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, nº 110, LOTE 7 QUADRA 1, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22793-162, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550407419-3, firmada em 17/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na matrícula nº 280.188, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLOS NELSON FERREIRA, Nº 110 LOTE 7 QUADRA 1 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/ RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 15/01/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, ANGELICA SANTOS LAMEIRAS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1924135, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97,

à INTIMAÇÃO de CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA, diretor de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 01897501436 e CPF 631.910.837-15 e sua mulher ANGELICA SANTOS LAMEIRAS, empresária, identidade CRB nº 24802/02-D e CPF nº 016.560.357-74, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 19/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 150668 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jose Carlos Pace nº 780 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO CESAR DA SILVA E SOUZA FILHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1928590, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO CESAR DA SILVA E SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade IFP 06926429-9 e CPF nº 729.531.527-68, residente nesta Cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado de 21/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 316576 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jacarandas da Península, nº 300, apartamento 1006 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1924622, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA, brasileiro, solteiro, professor universitário, identidade DETRAN/MG 01515625487, CPF 783.126.126-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 04/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432324 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº 7095, apartamento 709, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANE ROSSINATTI YONAMINE**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº163406, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANE ROSSINATTI YONAMINE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04421039721, residente e domiciliado(a) na R AQUILINO DE CARVALHO 2 QUADRA 309 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726131, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n-99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440604616-9, firmada em 20/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na matrícula nº 38.061, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AQUILINO DE CARVALHO 2 QUADRA 309 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726131. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 26/11/2019. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA, ELAINE BAHIANSE ALVES DA CUNHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 165849, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA, CPF nº 020.536.127-70 e seu cônjuge ELAINE BAHIANSE ALVES DA CUNHA, CPF nº 028.089.147-41, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de alienação fiduciária, assinado em 04/10/2007, registrado na matrícula nº 21.273, sob os R-2 e R-3, a qual diz respeito ao imóvel constituído pelo apartamento 101, localizado no primeiro pavimento do Bloco 04, com direito a uma vaga no estacionamento para veículos, do Condomínio Ville Neuve, situado à Rua Manoel José Lebrão, nº 2.219, Ermitage, nesta cidade, descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 13 de janeiro de 2.021. Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **K&R ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de K&R Administradora de Bens Eireli, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Arnaldo Ruediger, nº 207, sala 01, bairro Água Verde, inscrita no CNPJ sob nº 12.409.916/0001-89, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 2.366,35m², denominada parcela 01, e outra parcela de 1.576,55m² denominada parcela 02, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Arnaldo Ruediger, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 61040. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulievertton Bento, registrado no CREA sob nº 095756-9-SC e também apresentada a ART nº 7432264-4. Para que chegue ao conhecimento de ERICA MAAS, MÁRCIO BARBIERI E PATRICIA HILLER BARBIERI, RESIDENCIAL WORKER, JEFFERSON EVANDRO COELHO, EDEVALDO GOMES, MICHAELA VIEIRA E OTANIS VIEIRA, ROBERTO EDGAR RUEDIGER E SORAYA DAY RUEDIGER, EDGAR PAULO MUELLER JUNIOR, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de 2021. Selo de Fiscalização: GAC07219-L8S0. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
1º OFÍCIO DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **FRANKLEN MYLES ABELMAN, ELIANE ENDRES**

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA (Protocolo 122.289 -- Guia 117.465) ZOÊ LACERDA WESTRUPP, Delegada dos Serviços de Registro de Imóveis, do 1º Ofício da Comarca da Capital, estabelecido a Av. Osmar Cunha, nº 260, 9º andar, Ed. Royal Business Center, Centro desta Cidade, CEP 88.015-100, em cumprimento ao Art. 262 da Lei 6015/73, com as alterações determinadas pelas Leis Posteriores, e, demais Leis pertinentes, faz publicar, que foi protocolada sob nº 122.289 de 29.10.2020, (guia 117.465), uma ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e 1º Protesto de Títulos, nesta Capital, Tabelião Paulo Luís Quintela de Almeida, em 27.07.2020, Lº 421, fls. 43, protocolo 43.745 de 27.07.2020, pela qual os Instituidores FRANKLEN MYLES ABELMAN, estadunidense, aposentado, RNE N° V747708-7, CPF 009.528.989-50 e sua esposa ELIANE ENDRES, brasileira, aposentada, RG 1034790723 SSP/RS, CPF 476.896.760-49, casados pelas leis estadunidenses desde 23.11.2020, Rua Almirante Lamego, nº 910, apto 1301, Centro, Fpolis, instituem como bem de família parte de seu patrimônio que não ultrapassa 1/3 do seu patrimônio líquido, atendendo as determinações do Art. 1711 e seguintes de CCB e art. 262 e seguintes da Lei 6015/73, representado pelo apto 1301, localizado no ático, Bloco B do Edifício Residencial Regents Park com área total de 341,33m², localizado na Rua Almirante Lamego, nº 910, Centro, nesta Capital, matriculado sob nº 57.082, do Lº 2RG. Se alguém se julgar prejudicado,

deverá dentro de trinta (30) dias, contados da data de publicação, reclamar contra a instituição, por escrito perante este Ofício. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado, na forma da Lei, Comarca de Florianópolis, 30 de outubro de 2020. Zoe Lacerda Westrupp -- Delegada do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício.

COMARCA - ITAJAÍ/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAÍ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NEREU ROHLING**

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Registrador do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por NEREU ROHLING, brasileiro, mecânico, CPF 529.011.739-34, RG, 1.205.144-SESP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ROSE MARI PASSOS DE OLIVEIRA ROHLING, brasileira, professora, CPF 601.903.109-87, RG 1.990.068-6-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Laureano José de Almeida, nº 185, bairro São João, município de Itajaí/SC; NIVALDO ROHLING, brasileiro, financeiro, CPF 521.800.509-68, RG 1500119-SESP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens com KÁTIA REGINA MOREIRA ROHLING, brasileira, do lar, CPF 051.124.389-83, RG 1.994.807-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Laureano José de Almeida, nº 197, bairro São João, município de Itajaí/SC; ALFREDO ROHLING, brasileiro, mecânico, CPF 753.006.309-00, RG 1.807.961-SSP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS ROHLING, brasileira, professora, CPF 022.610.509-17, RG 3.404.69-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Laureano José de Almeida, nº 219, bairro São João, Itajaí/SC; ROBERTO KIPPER ROHLING, brasileiro, solteiro, mecânico, CPF 009.843.939-19, RG 4.893.718-SSP/SC, residente e domiciliado na rua Laureano José de Almeida, nº 185, bairro São João, Itajaí/SC e PÂMELA KIPPER ROHLING VEIGA, brasileira, escriturária, CPF 074.529.889-30, RG 5.416.201-SESP/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com FABRÍCIO VEIGA, brasileiro, CPF 036.586.079-47, RG 4/R 3.837.388-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Fridolim Erthal Junior, nº 190, bairro São João, Itajaí/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 20/01/2020, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na Rua Fridolim Erthal Junior, esquina com a rua Laureano José de Almeida, bairro São João, município de Itajaí/SC, com a área total de 2.626,00m², objeto da matrícula nº 42.468, deste Ofício. O desmembramento será composto por sete (07) áreas assim especificadas: Área 1, com 656,50m²; Área 2, com 656,50m²; Área 3, com 656,50m²; e, Área 4, com 656,50m². O parcelamento de solo referido recebeu manifestação favorável do Ministério Público Estadual, em 12/11/2020 (SIG nº 07.2020.00014178-4). As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Gabriel Faustino, inscrito no CREA/SC, sob o nº 073571-7, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Apresentada a declaração de anuência, datada de 11/09/2013, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí - FAMAI, subscrita pela superintendente Rogéria Santos de Gregório. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da CGJ/SC, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CÍCERO FONTANA DA SILVA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que CÍCERO FONTANA DA SILVA, CPF. 040.795.119-90, residente e domiciliado na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 8.463,89 m² (oito mil, quatrocentos e sessenta e três metros e oitenta e nove centímetros quadrados), localizado na Rua Boaventura Ribeiro de Souza, Centro, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.808, fls. 1 do Livro 2-AV. Desta área, pretende-se o desmembramento de 04 (quatro) áreas sendo: Área 1 com 1.565,00 m² (um mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados); Área 2 com 1.565,00 m² (um mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados); Área 3 com 1.523,00 m² (um mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados); Área 4 com 3.810,89 m² (três mil, oitocentos e dez metros e oitenta e nove centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - JACAREI/SP

CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): T&TW PARTICIPACOES LTDA, INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE

DE LOTEAMENTO -- INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE - EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta única circunscrição imobiliária da Comarca de Jacareí, do Estado de São Paulo, cumprindo disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontra protocolizado neste Cartório sob nº 267.224 o pedido formulado pela T&TW - PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Taubaté - SP, na Rua Lyon, nº 739, Condomínio Taubaté Village, CEP 12041-104, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.394.500/0001-77, tendo por objeto o registro do loteamento "INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE", a fim de que possa vender, dividido em lotes, por oferta pública, o imóvel de sua propriedade situado nesta cidade, perímetro urbano, constituído pela unificação da ÁREA "A" e da ÁREA "4", contendo 91.896,65 m², situado no Bairro do Esperança, com testada para o alinhamento direito da Estrada Municipal Soldab -- JCR 279, sentido centro -- bairro, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 33242-33-45-0001-00-000 e matriculado sob nº 90.505, neste Cartório, cujo projeto foi aprovado pela CETESB -- COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em 13 de junho de 2017, LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO nº 57000006/2017, e pelo MUNICIPIO DE JACAREÍ, Licença Urbanística expedida em 27 de novembro de 2019, e aditada em 15/10/2020, processo nº 18.617/2017. ESPECIFICAÇÃO: QUANTIDADE DE LOTES: 17 = 34.290,19 m² (37,31%), todos de usos industriais / comerciais. ÁREAS PÚBLICAS: Sistema Viário = 14.508,32 m² (15,79%); Espaços Livres de Uso Público -- Áreas Verdes / APP = 32.436,39 m² (35,30%); Faixas de servidão = 130,40 m² (0,14%); Outros: Área Reservada ao Proprietário = 10.531,35 m² (11,46%); Área Loteada = 91.896,65 m² (100%). Nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, faz parte deste edital o desenho de localização

do loteamento "INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE", ao lado estampado. O requerimento e documentos ficam à disposição dos interessados para exame, neste CARTÓRIO, à Rua XV de Novembro, 269, e, decorridos 15 (QUINZE) DIAS da data da terceira e última publicação deste edital, não havendo impugnação de terceiros ou deste próprio Registro Imobiliário, será procedido o registro do citado LOTEAMENTO, como preceitua o art. 167, I, 19, da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar posterior ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por três edições consecutivas e afixado no lugar de costume deste Cartório.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSANGELA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA

□ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO □ RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte dos proprietários do imóvel, Rosangela Aparecida Gomes de Oliveira, brasileira, divorciada, aposentada, RG n. 12.914.995-0-SSP/SP, CPF/MF n. 008.644.848-01, residente e domiciliado na Rua Miguel Prisco n. 58, apto 04, Centro Ribeirão Pires-SP, requer a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 7.510, nesta Serventia, consistente em Um terreno constituído pelo lote 04, da quadra B, da Vila Eliza, Município da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origem na matrícula n. 30.063, desta serventia, ficam, os titulares e seus eventuais sucessores a qualquer título: 1) sérgio narita e sua mulher TEREZA MITSUE AKIYOSHI NARITA, estando-os em local incerto e não sabido, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste serviço registral, enumerados no artigo 213, inciso ii, da lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Ribeirão Pires, 11 de janeiro de 2021. Fernando Henrique Rovere de Godoy SUBSTITUTO DO OFICIAL

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GEA ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA o ESPÓLIO de MANOEL PEREIRA, FRANCELINA GOMES PEREIRA, FERNANDO GOMES DA SILVA PEREIRA, ANA MARIA DE LOURDES SINISGALLI PEREIRA e LUCILIA PEREIRA ou SUCESSORES, os dois primeiros na qualidade de proprietários tabulares do imóvel usucapiendo e os demais seus sucessores, que GEA

ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, CNPJ nº 10.451.653/0001-40, com sede na Rua Rafael Ielo, nº 156, Jardim Leonor, cidade de São Paulo-SP, protocolizou sob nº 531.322 em 09/09/2020 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição de UM PRÉDIO localizado à Rua Fradique Coutinho nº 112, no 45º Subdistrito, Pinheiros, nesta Capital, cuja posse a requerente declara exercer há aproximadamente 30 anos, correspondente ao remanescente da área transcrita sob nº 8.570 no 4º Registro de Imóveis, em nome de MANOEL PEREIRA, domiciliado nesta Capital, com a seguinte descrição: distante 74,60m da interseção formada com o alinhamento predial da Rua Arthur de Azevedo, com início no ponto "A1" de coordenadas UTM: N=7.392.879,381 - E=328.045,695, localizado na divisa do lado direito de quem da Rua Fradique Coutinho olha para o imóvel; deste ponto de divisa segue pelo alinhamento da Rua Fradique Coutinho com azimute de 326º36'27" e distância de 4,35m até o ponto "B1" que tem as seguintes coordenadas UTM: N= 7.392.883,011 - E=328.043,302, confrontando com a Prefeitura do Município de São Paulo; do ponto "B1" deflete à direita e segue com azimute de 56º48'41" e distância de 33,12m, confrontando com o nº 120 da mesma rua, de propriedade de GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "E4" que tem as seguintes coordenadas UTM: N= 7.392.901,139 - E=328.071,017; do ponto "E4", deflete à direita e segue com azimute de 137º10'09" e distância de 5,85m, confrontando com o nº 102 - casa 02 de propriedade de GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "E3" que tem as seguintes coordenadas UTM: N=7.392.896,849 - E=328.074,994, deste ponto deflete à direita com azimute de 137º36'23" e distância de 4,31m, confrontando com a casa nº 04 de propriedade GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "E2" que tem as seguintes coordenadas UTM: N=7.392.893,669 - E=328.077,897, deste ponto deflete à esquerda com azimute de 134º58'45" e distância de 5,85m, confrontando com a casa nº 06 de propriedade de GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "E1" que tem as seguintes coordenadas UTM: N= 7.392.889,534 - E= 328.082,035, deste ponto deflete à direita com azimute de 240º08'55" e distância de 14,50m, confrontando com o nº 66 da Rua Fradique Coutinho de propriedade de Loft Pinheiros, onde encontra o ponto "G" que tem as seguintes coordenadas UTM: N= 7.392.882,317 - E= 328.069,461, deste ponto deflete à direita com azimute de 326º49'22" e distância de 11,00m, confrontando com o nº 100 (antigo nº 102) da Rua Fradique Coutinho de propriedade de GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "H" que tem as seguintes coordenadas UTM: N= 7.392.891,512 - E= 328.063,449, deste ponto deflete à esquerda com azimute de 235º39'16" e distância de 21,50m, confrontando com o nº 100 (antigo nº 102) da Rua Fradique Coutinho de propriedade de GEA Administração de Bens Eireli, onde encontra o ponto "A1", início desta descrição, perfazendo a área de 286,87m². Caso os notificandos não concordem com o pedido, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 18 de janeiro de 2021(ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 18/01/2021 17:59:34 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

